

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
EDITAL No. 01/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
PARA OS CURSOS DE Mestrado Acadêmico e Doutorado para  
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018.**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPE 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Quarta Reunião Ordinária de 2017, realizada em 28 de junho de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica [www.sol.unb.br](http://www.sol.unb.br) ou na Secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Doutorado: 14 (quatorze) vagas;

**2.2** Mestrado: 16 (dezesesseis) vagas.

**2.3.** Do total das vagas descritas nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas **3 (três)** vagas para o doutorado e **4 (quatro)** vagas para o mestrado exclusivamente para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (segundo definição do item 3.1).

## **3. DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

**3.1** Serão considerados/as negros/as candidatos/as socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.

**3.2** A adesão ao programa se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de auto declaração, conforme o modelo do anexo VI.

**3.3** Sempre que um/a candidato/a inscrito/a no programa de ações afirmativas obtiver classificação final (conforme item 7) entre os/as 11 (onze) primeiros/as colocados/as do doutorado e entre os/as 12 (doze) primeiros/as do mestrado, sua vaga no Programa de Ações Afirmativas será destinada ao/a candidato/a inscrito/a no mesmo programa subsequentemente classificado/a.

**3.4** Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 6.

**3.4.1** No caso de não haver candidatos/as aprovadas no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no item 2.3 deixam de estar reservadas a este programa.

**3.5** Aos/às candidatos/as inscritos/as no programa de ações afirmativas, aprovados em todas as demais etapas e classificados/as dentro do número de vagas disponíveis para este programa, não aprovado/as na primeira Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa (item 5.2.4) para o mestrado e na primeira Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em duas Línguas Estrangeiras (item 5.3.4) para o doutorado, será oferecido gratuitamente pelo PPGSOL/UnB curso instrumental de língua estrangeira. Este curso será realizado entre a primeira e a segunda prova de línguas estrangeiras, conforme disposto no cronograma da seleção (item 8).

**3.6** Sempre que houver bolsas de estudo disponíveis, serão distribuídas preferencialmente aos/as estudantes do programa de ações afirmativas que atenderem aos critérios das agências de fomento e, posteriormente, para os/as demais candidatos/as aprovados/as.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao(s) curso(s) de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Sociologia, para o primeiro período letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 28/07/2017 a 21/08/2017, para o mestrado, e 15/08/2017 a 31/08/2017, para o doutorado, no horário das 8:00 às 16:00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF. Maiores detalhes sobre o endereço da secretaria podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.sol.unb.br](http://www.sol.unb.br) ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (no caso da página web do PPG estar indisponível, por qualquer motivo, no dia programado para a divulgação de resultados, o PPG ainda poderá divulgar fisicamente em seu mural).

**4.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, o serviço de entrega postal expressa, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 4.1.

**4.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.6 a 4.8 deste edital.

**4.4** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, observando que, no caso de inscrição por via postal, as cópias de documentos de identificação pessoal deverão ser obrigatoriamente autenticadas:

**4.4.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no anexo V neste edital).

**4.4.2** Proposta de Dissertação de Mestrado, conforme estabelecido no item 5.2.1, ou Projeto de Doutorado, conforme estabelecido no item 5.3.1 em 3 (três) vias.

**4.4.3** Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a no Segundo Período letivo de 2017, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável formando/a no Segundo semestre letivo de 2017, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado.

**4.4.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado.

**4.4.5** *Curriculum Lattes*, em versão impressa (no modelo da Plataforma Lattes/CNPq).

**4.4.6** Candidatos/as ao doutorado deverão entregar uma cópia da dissertação de mestrado. Se o/a candidato/a ainda não tiver concluído o mestrado, os capítulos da dissertação já escritos até o momento da inscrição deverão ser entregues.

**4.4.7** As/os candidatas/os ao doutorado que pretendem solicitar dispensa de uma ou mais provas de idioma, deverão entregar uma declaração do programa de pós-graduação no qual cursaram ou estão cursando o mestrado, comprovando sua aprovação em prova de língua inglesa, francesa ou espanhola, ou apresentar certificado(s) de proficiência, de acordo com os itens 5.3.4.1, 5.3.4.2 e/ou 5.3.4.3.

**4.4.8** Uma carta de intenções: contendo o nome do/a candidato/a e explicitando as razões pelas quais deseja fazer o Curso e informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso.

**4.4.9** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

**4.4.10** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil (001). A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) nº 154040; código de recolhimento: 28838-1, Número de referência do PGSOL: 4383 (preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF. Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

**4.4.10.1.** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as hipossuficientes, sendo considerado/a hipossuficiente o/a candidato/a que: a) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

**4.4.10.1.1** Cabe ao/à candidato/a no ato da inscrição comprovar com documentos cabíveis as situações de hipossuficiência previstas no item acima.

**4.4.11** Para os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Programa de Ações Afirmativas será exigido o preenchimento da auto-declaração conforme modelo do anexo VI.

**4.4.12** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 8 deste Edital.

**4.5** O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**4.6** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as.

**4.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**4.8** Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do Curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste edital.

**5.2** O processo de seleção ao **Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

**5.2.1 Avaliação de Proposta de Dissertação de Mestrado.** A proposta deverá ser composta dos seguintes itens: i) Resumo; ii) Apresentação e revisão de literatura; iii) definição do objeto de estudo; iv) procedimentos de pesquisa, v) referência bibliográfica. A Proposta deverá ter até 7 (sete) páginas, excluindo a bibliografia e a capa, no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa, deverá ser indicado o título do projeto e a linha de pesquisa, conforme anexo III. Na capa e em nenhum outro lugar da Proposta **não** deverá constar o nome do/a candidato/a, somente o número de identificação emitido no ato na inscrição. Aos/Às inscritos/as, via postal, a Secretaria do PPG/SOL cuidará de enviar recibo com o número de inscrição, que será devidamente registrado em toda a documentação do/a candidato/a. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 6.2.1 deste edital.

**5.2.2 Prova de Teoria Sociológica.** A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço informado neste Edital, no item 4.1, em sala a ser divulgada, oportunamente. A prova escrita deverá ser feita pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de portar deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.2 deste edital.

**5.2.3 Prova Oral.** Será realizada na sede do Programa, no endereço informado neste Edital, no item 4.1, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da arguição ao/à candidato/a pela Comissão de Seleção e terá duração aproximada de 30 (trinta) minutos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.3 deste edital.

**5.2.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua inglesa.** A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 4.1, em sala a ser informada oportunamente. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. Será permitido o uso de dicionário impresso. As respostas a esta prova serão escritas em português. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.4 deste edital.

**5.3** O processo de seleção ao **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

**5.3.1 Avaliação do Projeto:** O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: i) apresentação, ii) revisão da literatura pertinente, iii) definição do objeto de estudo e construção do problema de pesquisa, iv) procedimentos de pesquisa e v) bibliografia. O Projeto deve ter no máximo 15 (quinze) páginas, excetuando as referências bibliográficas e a capa, bem como formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte *Times New Roman* 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o título e a linha de pesquisa, conforme anexo III. Na capa e em nenhum outro lugar do Projeto **não** deverá conter o nome do/a candidato/a, somente o número de identificação emitido no ato na inscrição. Aos/às inscritos/as, via Postal, a Secretaria do PPG/SOL cuidará de enviar recibo com o número de inscrição que será devidamente registrado em toda a documentação do/a candidato/a. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 6.3.1 deste edital.

**5.3.2 Prova Escrita de Teoria Sociológica:** A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 4.1, em sala a ser divulgada, oportunamente. A prova escrita deverá ser feita pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de ser portador/a de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.3.2 deste Edital.

**5.3.3 Prova Oral:** Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 4.1, em sala a ser divulgada, oportunamente e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. A prova oral constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.3.3 deste edital.

**5.3.4 Provas de Interpretação e Compreensão de Texto em duas Línguas Estrangeiras:** As provas terão duração de 3 (três) horas cada uma. Serão realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 4.1, em sala a ser divulgada, oportunamente. Os idiomas avaliados serão: língua inglesa, língua francesa e língua espanhola. Das 3 (três) opções apresentadas, o inglês é obrigatório e o candidato deverá escolher uma das duas outras opções. As provas serão escritas. Será permitido o uso de dicionário impresso. As respostas a estas provas serão escritas em português. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 6.3.4 deste Edital.

**5.3.4.1 Da dispensa da prova de idioma inglês** Estão dispensados da prova do idioma inglês os candidatos com proficiência em inglês. Essa proficiência deverá ser comprovada por meio de histórico escolar do mestrado ou de declaração emitida pela instituição onde obteve o título de mestre, explicitando a aprovação em prova do idioma inglês. Alternativamente, serão considerados proficientes em inglês os candidatos que demonstrem proficiência comprovada por resultados obtidos em testes internacionalmente reconhecidos. O certificado tem validade de 2 anos, ou seja, será aceito somente certificado de título obtido nos 2 anos anteriores à data de inscrição. Os testes reconhecidos, bem como a pontuação mínima exigida em cada um, seguem abaixo:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language): 213 pontos para o Computer-based-Test – CBT; 550 pontos para o Paper-based-Test; 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT (ou equivalente);
- IELTS (International English Language Test): mínimo 6 pontos (ou equivalente);
- FCE (The Cambridge Exams – First Certificate in English): Grau C ou 60 pontos ou superior.

**5.3.4.2 Da dispensa da prova de idioma francês:** O exposto no item 5.3.4.1 é válido para o idioma francês. Os testes reconhecidos, bem como a pontuação mínima exigida em cada um, seguem abaixo:

- DELF ou DALF, que comprove domínio do idioma no nível B1 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

**5.3.4.3: Da dispensa da prova de idioma espanhol:** O exposto no item 5.3.4.1 é válido para o idioma espanhol. Os testes reconhecidos, bem como a pontuação mínima exigida em cada um, seguem abaixo:

- DELE, que comprove domínio do idioma no nível B1 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, ou exames similares para outros países de língua hispânica.

## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2 A forma de avaliação das Etapas do **Mestrado** será a seguinte:

**6.2.1 Avaliação de Proposta de Dissertação de Mestrado:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco) pontos. Os aspectos avaliados serão: disponibilidade de orientação, revisão da literatura pertinente, definição do objeto de estudo, procedimentos de pesquisa, viabilidade da Proposta e pertinência da mesma em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação. A tabela de pontuação do projeto está disponível no anexo IV.

**6.2.2 Avaliação da Prova de Teoria Sociológica:** Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para classificação será 5 (cinco) pontos. Será exigido que os/as candidatos/as demonstrem capacidade analítica e de relação entre os conceitos teórico-metodológicos abordados na bibliografia que se encontra no anexo I deste Edital.

**6.2.3 Avaliação da Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco) pontos. Serão avaliados aspectos relativos à trajetória acadêmica e à proposta de dissertação do/a candidato/a.

**6.2.4 Avaliação de Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa:** Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação 5 (cinco) pontos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de sociologia. Em caso de reprovação nesta prova, mas aprovação em todas as demais etapas, o/a candidato/a poderá realizar uma segunda prova nas datas previstas no cronograma. O/A candidato/a reprovado/a nesta segunda prova estará eliminado/a.

6.3 A forma de avaliação das Etapas do **Doutorado** será a seguinte:

**6.3.1 Avaliação do Projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). De acordo com o estabelecido no Anexo IV, os aspectos avaliados serão: disponibilidade de orientação (somente eliminatória), revisão da literatura pertinente, densidade argumentativa, definição do objeto de estudo, construção do problema de pesquisa, procedimentos de pesquisa e viabilidade do projeto. A tabela de pontuação do projeto está disponível no anexo IV.

**6.3.2 Prova Escrita de Teoria Sociológica:** Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para aprovação será 5 (cinco) pontos. A prova escrita versará sobre as referências bibliográficas que se encontram no anexo II deste Edital, e será realizada em etapa única, composta por Prova de Teoria Sociológica.

**6.3.3 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima de classificação é 5 (cinco) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto, avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; demonstração de conhecimento sociológico e de raciocínio lógico.

**6.3.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em duas línguas estrangeiras:** Esta etapa é eliminatória e possui como nota mínima para aprovação 5 (cinco) pontos. Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão instrumental da língua por meio de um texto da área de sociologia. Em caso de reprovação nesta prova, mas aprovação em todas as demais etapas, o/a candidato/a poderá realizar uma segunda prova nas datas previstas no cronograma. O/a candidato/a reprovado nesta segunda prova estará eliminado/a. Somente serão avaliadas as provas de candidatos/as aprovados na prova oral.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**7.1** A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma delas os seguintes:

**7.1.1** Para o **mestrado**:

- a) Prova de Teoria Sociológica: **Peso 2**;
- b) Proposta de Dissertação: **Peso 1**;
- c) Prova Oral: **Peso 1**.

**7.1.2** Para o **doutorado**

- a) Prova de Teoria Sociológica : **Peso 2**;
- b) Avaliação do Projeto: **Peso 2**;
- c) Prova Oral: **Peso 1**;

**7.2** Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco) para o doutorado e 5 (cinco) para o mestrado.

**7.3** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

**7.4** Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencher/em o número de vagas oferecidas, respeitadas as regras do Programa de Ações Afirmativas previstas nos itens 2.3 e 3.

**7.5** Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

**7.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**7.7.1** Para o mestrado:

- a) Maior nota na Prova de Teoria Sociológica;
- b) Maior nota na Avaliação da Proposta de Dissertação;
- c) Maior nota na Prova Oral.

**7.7.2** Para o doutorado:

- a) Maior nota na Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- b) Maior nota na Prova de Teoria Sociológica ;
- c) Maior nota na Prova Oral.

## 8. DO CRONOGRAMA

**8.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados, constam da tabela abaixo:

### 8.1.2 CRONOGRAMA MESTRADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
03/08/2017 a 25/08/2017	Período de Inscrições	8h às 16h (seg a sex)
31/08/2017	Divulgação da Homologação das Inscrições	18h
20/09/2017	Divulgação do Resultado da Avaliação da Proposta de Dissertação de Mestrado	18h
25/09/2017	Realização da Prova de Teoria Sociológica	9h
26/09/2017	Divulgação do Resultado da Prova Teoria Sociológica	18h
27 e 28/09/2017	Realização da Prova Oral	9h
29/09/2017	Divulgação do Resultado da Prova Oral	9h
29/09/2017	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa	18h
30/09/2017	Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa	18h
03/10/2017	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa para os/as	9h

	candidatos/as reprovados/as na primeira prova.	
04/10/2017	Divulgação dos Resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa para os/as candidatos/as reprovados/as na primeira prova	18h
05/10/2017	Divulgação do Resultado Final	18h
09/01/2017	Data limite para confirmação de ingresso no curso por parte dos/as candidatos/as selecionados/as	8h às 16h

### 8.1.3 CRONOGRAMA DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/08/2017 a 31/08/2017	Período de Inscrições.	8h às 16h
06/09/2017	Divulgação da Homologação das Inscrições	18h
20/09/2017	Divulgação do Resultado preliminar da avaliação do projeto de pesquisa	18h
25/09/2017	Divulgação do Resultado final da avaliação do projeto de pesquisa	18h
16/10/2017	Realização da Prova Escrita	8h
16/10/2017	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em inglês	14h
17/10/2017	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em francês ou espanhol	8h
18/10/2017	Divulgação do Resultado preliminar da Prova Escrita e do calendário preliminar da Prova Oral	18h
19/10/2017	Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita e confirmação do calendário da Prova Oral	16h
20, 21 e 23/10/2017	Realização da Prova Oral	A partir das 8h
25/10/2017	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Oral	18 h
31/10/2017	Divulgação do Resultado Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em duas línguas estrangeiras (apenas para aprovados na Prova Oral)	18h
10/11/2017	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	18h
12/12/2017	Segunda Chamada	
09/01/2017	Data limite para confirmação de ingresso no curso por parte dos/as candidatos/as selecionados/as	8h às 16h

**8.2** A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 4.1 e no endereço [www.sol.unb.br](http://www.sol.unb.br). Todos os resultados serão informados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação OU no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação (no caso da página web do PPG estar indisponível, por qualquer motivo, no dia programado para a divulgação de resultados, o PPG ainda poderá divulgar fisicamente em seu mural)

## 9. DOS RECURSOS

**9.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica

[https://dpg.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427](https://dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427) ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

**9.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**9.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 4.1 deste Edital.

**9.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a, ou por seu/sua representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, Edifício CDT da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

**10.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**10.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**10.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a.

**10.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

**10.2** A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via Postal ou recolher pessoalmente sua documentação.

**10.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

**10.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de mestrado para doutorado, e vice-versa, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente Edital.

**10.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4.1 e na página eletrônica [www.sol.unb.br](http://www.sol.unb.br).

**10.6** Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identidade que tenha fotografia. Não será permitida a entrada de candidatos(as) depois do horário estabelecido para início das provas.

**10.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.



Brasília, DF, de 2017  
Prof. Dr. Edson Silva de Farias  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia  
Departamento de Sociologia  
Universidade de Brasília

**ANEXO I**  
**SELEÇÃO MESTRADO**  
**INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018**

**BIBLIOGRAFIA**

- MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1984 (Vol. 1, cap. I).
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 (Teses sobre Feuerbach e Parte 1. Feuerbach).
- WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Cia das Letras, 2004.
- DURKHEIM, Émile. **Da Divisão do Trabalho Social**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. Livro 1º, capítulos 1, 2 e 3.
- ELIAS, Norbert. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. Parte I – “A Sociedade dos Indivíduos”.
- GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991. Capítulos I, II e III.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas: Sobre a Teoria da Ação**. Campinas: Ed. Papiros, 1996 Capítulos 1, 2 e 3.
- BOURDIEU, P. “Arte de Resistir às Palavras”, “Uma Ciência que Incomoda”, “O Sociólogo em Questão” in: **Questões de sociologia**. Lisboa: Fim de Século, 1983.

## **ANEXO II SELEÇÃO PARA O DOUTORADO INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018**

### **BIBLIOGRAFIA**

Bourdieu, Pierre. “Parte 1 – A Ruptura”. In: *Ofício do Sociólogo*. Petrópolis: Vozes, s/d, pp. 22-44.

Fernandes, Florestan. *Revolução Burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1976 (Introdução, Caps. 1, 2 e 3, pp. 13-146).

Fraser, Nancy. “Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na Era Pós-Socialista”. In: Souza, Jessé (Org.). *Democracia Hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: EdUnB, 2001, pp. 245-282.

Honneth, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, (Capítulos 5 e 6; pp. 155-224).

Marx, Karl. *O 18 Brumário de Luiz Bonaparte*. São Paulo, Boitempo, 2011.

Weber, Max. “Cap VII – Classe, Estamento, Partido”. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro, LTC, 1974, pp. 211-228.

## **ANEXO III SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018 LINHAS DE PESQUISA**

### **Cidade, Cultura e Sociedade**

Aborda os estudos urbanos, teorias das artes e manifestações estéticas. Envolve reflexões sobre cidade e sociedade, arte, cultura e patrimônio. Desenvolve estudos sobre: monetarização das relações sociais e mentalidade dos indivíduos urbanos; espaço público e espaço privado nas cidades; movimentos sociais urbanos e produção do espaço físico e social; impactos na cultura em função da vida nas cidades; urbanização e práticas urbanas; relação entre produção simbólica e suportes técnicos informacionais na circulação e usos dos bens culturais; industrialização do simbólico, da cultura de consumo e da economia da cultura; acervos artísticos e práticas intelectuais e estéticas da cultura; tradições e formas de produção e reprodução do campo intelectual e artístico. Pesquisa o patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, considerando a produção e a reprodução da memória coletiva, sua relação com o poder e com o desenvolvimento sustentável.

### **Educação, Ciência e Tecnologia**

Pesquisa as novas tendências nas políticas educacionais e de ciência e tecnologia. Avalia políticas e programas sociais e suas relações com o processo de desenvolvimento nacional. Investiga as condições e as novas práticas de produção do conhecimento científico e tecnológico, a partir do contexto da globalização, da democratização da sociedade e seus impactos na sociedade brasileira. Discute a participação de diferentes atores sociais na elaboração das políticas: o Estado, o setor produtivo e a comunidade científica. Aborda questões educacionais emergentes, como a diversificação do ensino superior, a evolução do sistema de pós-graduação, a avaliação institucional e a formação de quadros profissionais e científicos.

### **Feminismo, Relações de Gênero e de Raça**

Abrange as investigações epistemológicas, teórico-metodológicas e empíricas sobre o pensamento feminista, as relações sociais de gênero e/ou de raça. Desenvolve estudos sobre: os elementos históricos, culturais e epistemológicos de produção da crítica feminista; a categoria de gênero e/ou raça com perspectivas interdisciplinares, a partir de abordagens estrangeiras e nacionais; as construções sociais de gênero e/ou raça em diversos contextos sócio-históricos, culturais e institucionais; as mulheres e/ou negros/as como sujeitos de movimentos sociais e de políticas públicas; o corpo, sexualidade, masculinidade, poder, violência e conflito; os processos identitários e subjetivos de gênero, raça e/ou etnia. Pesquisa sobre a promoção e defesa dos Direitos Humanos na ordem atual das sociedades civis e dos Estados Nacionais.

### **Pensamento e Teoria Social**

Estuda autores e correntes vinculados às tradições do pensamento social no Brasil, na América Latina e em âmbito internacional. Reflete sobre as formações lógico-

discursivas, os vocabulários conceituais e os conteúdos de diferentes teorias sociais. Estuda relações entre esquemas teórico-metodológicos e distintas visões e linhagens que compõem o campo da sociologia e suas implicações com os suportes institucionais. Examina os enquadramentos possíveis da epistemologia das ciências sociais diante dos debates sobre o ser (a ontologia) do objeto sociológico e suas repercussões nos modos de fazer dessa disciplina. Aborda o nexos entre a produção de modelos analíticos e interpretativos e analisa temas da modernidade, pós-modernidade, globalização, pós-colonialismo e pós-nacional.

### **Política, Valores, Religião e Sociedade**

Investiga a relação entre política e sociedade com base na interconexão entre comportamento político, cultura e instituições. Pesquisa as interfaces entre cultura política, valores sociais, instituições e atores políticos visando compreender os padrões de legitimação das decisões políticas na sociedade. Desenvolve estudos sobre: comportamento político e valores; esfera pública e esfera privada; religião, política e valores; normas e práticas políticas do poder legislativo; gerações, *habitus* e capital político; movimentos sociais; sociedade civil e política; políticas públicas; processos e políticas de desenvolvimento; desigualdades sociais, direitos e política.

### **Trabalho e Sociedade**

Examina as relações entre trabalho e sociedade, sistema produtivo, social e político. Pesquisa as mudanças ocorridas nas relações sociais de produção e nas relações de trabalho, decorrentes da capitalização da economia. Analisa temas que tratam das migrações, transformações estruturais e setoriais da força de trabalho. Desenvolve estudos sobre: movimento sindical; economia solidária; cooperativismo; subjetividade no mundo do trabalho; cooperação internacional; mercados de integrações, trabalho e condição feminina; relação entre trabalho, cultura e afeto nas práticas de trabalhadores e trabalhadoras.

### **Violência, Segurança e Cidadania**

Enfoca o conhecimento e análise das questões da violência em suas diferentes dimensões na sociedade contemporânea – origens e consequências – e investiga as relações entre violência e políticas de segurança. Aborda o conflito e a violência em sua dupla vertente de objetos teóricos e empíricos, enquanto categorias centrais da análise sociológica. Estuda as relações entre democracia, cidadania e violência, com ênfase nas manifestações na sociedade civil e no âmbito do Estado. Desenvolve estudos sobre: representações sociais da violência; formas institucionais de controle social e de administração de conflitos; violência e formação policial; identidade e identidade policial; sistema de justiça e formas alternativas de administração da justiça; inquérito policial e seus desdobramentos nas esferas do sistema de justiça criminal, incluindo o circuito polícia, justiça, prisão.

Anexo IV

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado e PROJETO DE DOUTORADO**

PROPOSTA OU PROJETO DO/A CANDIDATO/A: (TOTAL: 20 PONTOS)

<b>Disponibilidade de orientação</b>	<b>sim</b>	<b>não</b>
<b>Conteúdo da Proposta ou do Projeto</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Nota</b>
Revisão de Literatura Pertinente	5	
Densidade Argumentativa	3	
Definição do Objeto de Estudo	2	
Construção do Problema de Pesquisa	3	
Procedimentos de Pesquisa	5	
Viabilidade da Proposta ou Projeto	2	
<b>TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)</b>		
Nota final (Nota recebida dividido por 2,0)		

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

# Anexo V

## INSCRIÇÃO

### SELEÇÃO DE MESTRADO

*Número de Inscrição*

**Área de Concentração: Sociedade e Transformação**

- LINHA DE PESQUISA:
- ( ) Pensamento e Teoria Social
  - ( ) Cidades, Cultura e Sociedade
  - ( ) Educação, Ciência e Tecnologia
  - ( ) Feminismo, Relações de Gênero e de Raça
  - ( ) Política, Valores, Religião e Sociedade
  - ( ) Violência, Segurança e Cidadania
  - ( ) Trabalho e Sociedade

#### DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

COR/RAÇA: ( ) PRETO/A ( ) BRANCO/A ( ) INDIGENA ( ) AMARELO/A ( ) PARDO/A ( ) OUTRA

DATA DE NASC.:

NACIONALIDADE:

NACIONALIDADE

CPF:

R.G.

DT. DE EXP.:

ÓRG. EMISSOR:

UF:

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONES:

CELULAR:

E-MAIL:

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

UNIVERSIDADE/FACULDADE	CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	GRAU OBTIDO

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Situação Militar;
- Certif. de Conclusão do Curso de Graduação;
- Curriculum Vitae;
- Histórico Escolar;
- Carta com proposta de intenções;
- Ante-projeto;
- Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

O registro de aluno que tem qualquer matrícula ativa na UnB só será feito se o mesmo solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

Estou ciente e aceito as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

ASSINATURA DO CANDIDATO

#### RECIBO DE INSCRIÇÃO

O Candidato \_\_\_\_\_

está devidamente inscrito para a Seleção de MESTRADO no Programa de Pós-graduação em Sociologia com ingresso no primeiro semestre de 2017.

**Carimbo e Assinatura**

**Secretaria do PPG-SOL**

*Número de Inscrição*

# INSCRIÇÃO

## SELEÇÃO DE DOUTORADO

Número de  
Inscrição

Área de Concentração: **Sociedade e Transformação**

- LINHA DE PESQUISA:
- PENSAMENTO E TEORIA SOCIAL
  - CIDADES, CULTURA E SOCIEDADE
  - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
  - POLÍTICA, VALORES, RELIGIÃO E SOCIEDADE
  - VIOLÊNCIA, SEGURANÇA E CIDADANIA
  - TRABALHO E SOCIEDADE
  - FEMINISMO, RELAÇÕES DE GÊNERO E DE RAÇA

SEGUNDO IDIOMA:  ESPANHOL  FRANCÊS

### DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

COR/RAÇA:  PRETO/A  BRANCO/A  INDÍGENA  AMARELO/A  PARDO/A  OUTRA

DATA DE NASC.:

NACIONALIDADE:

NACIONALIDADE

CPF:

R.G.

DT. DE EXP.:

ÓRG. EMISSOR:

UF:

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONES:

CELULAR:

E-MAIL:

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

UNIVERSIDADE/FACULDADE	CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	GRAU OBTIDO

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Situação Militar;
- Certif. de Conclusão do Curso de Mestrado;
- Currículo Vitae;
- Histórico Escolar;
- Carta com proposta de intenções;
- Ante-projeto;
- Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

O registro de aluno que tem qualquer matrícula ativa na UnB só será feito se o mesmo solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

Estou ciente e aceito as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

ASSINATURA DO CANDIDATO

### RECIBO DE INSCRIÇÃO

O Candidato \_\_\_\_\_

está devidamente inscrito para a Seleção de DOUTORADO no Programa de Pós-graduação em Sociologia com ingresso no primeiro semestre de 2017.

Número de  
Inscrição

Carimbo e Assinatura Secretaria do PPG-SOL



## Anexo VI

### Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa do PPG – SOL

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

estou ciente e concordo com as regras do Edital 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos negros.

\_\_\_\_\_  
Nome:

Data:

## ANEXO VII

### Perfil dos Candidatos

Respondendo às questões abaixo você vai ajudar o planejamento do curso de pós-graduação em Sociologia. Sua participação é voluntária. As informações deste questionário não influenciam o processo de seleção; a comissão de seleção não terá acesso a elas.

#### Seu nome completo

1

#### A cidade onde reside atualmente

2

#### A cidade onde pretende residir no primeiro ano do curso de pós

3

#### Idade

4[ ] anos

#### Sexo

5[ ]<sup>1</sup> Masculino

5[ ]<sup>3</sup> Feminino

#### Educação Superior

(Ex. Graduação, Sociologia, UnB, 2001-2005; Especialização, Políticas Públicas, UnB, 2006-2007 )

Grau de Ensino	Curso	Instituição	Início	Conclusão
06	07	08	09	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35

### Atividades profissionais atuais

(Ex. Professor Universitário, Faculdade X, Brasília, 20h, Noturno; Consultor, Ministério Y, 40h, Matutino e Vespertino; Se não tem atividades profissionais atuais, marque "Não se aplica")

Cargo ou Função	Instituição	Cidade	Carga horária Semanal	Turno
36	37	38	39	40
41	42	43	44	45
46	47	48	49	50
51	52	53	54	55

### Quantas manhãs, tardes e noites você terá integralmente disponíveis para o curso de pós e estudos durante o primeiro ano da pós-graduação?

(Semana 2ª-6ª, Manhãs 8h-12h, Tardes 14h-18h, Noites 20h-22h. Havendo qualquer atividade em um período, considere-o indisponível. No caso de atividades sem horário regular – como consultoria – estime o período mais provável para sua realização)

56  Num. Manhãs

57  Num. Tardes

58  Num. Noites

### No primeiro ano da pós-graduação, quanto uma bolsa de estudos típica do programa de pós representará das despesas totais de seu domicílio.

(Bolsa de mestrado: R\$ 1500,00; doutorado: R\$ 2200,00. Se despesas do domicílio dependerão integralmente da bolsa, 100%; se dispensa a bolsa, 0%; se complementar a bolsa com outra fonte de renda, 1% a 99%)

59  % das despesas do domicílio

### Em seu domicílio, além de você vivem:

(Marque com X todas que se aplicam)

60 <sup>1</sup> Ninguém (vivo só)

61 <sup>3</sup> Pai ou mãe

62 <sup>4</sup> Irmãos

63 <sup>6</sup> Filhos ou enteados

64 <sup>7</sup> Cônjuge ou companheiro

65 <sup>9</sup> Outros parentes (avós, primos, etc)

66 <sup>1</sup> Pessoas sem parentesco com você

### Você possui alguma necessidade especial relativa à audição, fala, visão, comportamental, mobilidade física, condição clínica ou outra que requeira atenção particular do programa de pós-graduação?

67 <sup>4</sup> Sim

67 <sup>6</sup> Não